



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

5436 / 18

REQUERIMENTO Nº 004/2018

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 15, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, vêm com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer os seguintes esclarecimentos:

Considerando que a Lei nº 020/97 que dispõe da criação do cargo de Ouvidor do Município de Campo Magro e suas atribuições, vem o vereador que esta subscreve requerer as seguintes informações.

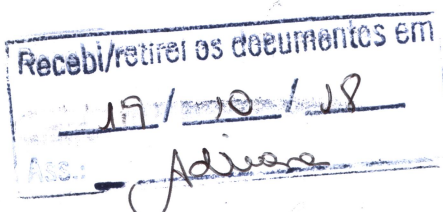
1. Como anda o funcionamento da ouvidoria do Município de Campo Magro?
2. Em qual Secretaria a ouvidoria encontra-se vinculada?
3. Quais são os servidores que trabalham na ouvidoria no presente momento?
4. Em caso de funcionamento da ouvidoria do Município de Campo Magro, quantos procedimentos administrativos encontram-se na presente ouvidoria? Quantos foram respondidos e quantos encontram-se pendentes?

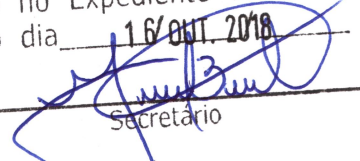
São informações atinentes à gestão do Executivo, porém, nos termos da legislação, sob possibilidade de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

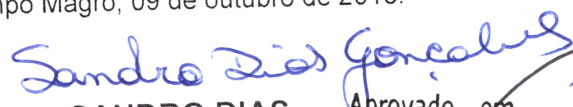
Assim, para cumprir seu mister, bem como para melhor esclarecer o consulente, faz-se necessário que Vossa Excelência acione os Órgãos responsáveis, para que disponibilizem todas e quaisquer informações pertinentes, em forma documental ou por interposta pessoa, à Câmara de Campo Magro.

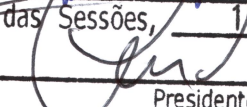
Contando com a Vossa presteza, subscrevo.

Campo Magro, 09 de outubro de 2018.



Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/OUT. 2018

Secretário


SANDRO DIAS
Vereador

Aprovado em Unica Discussão
Por Sandro Dias
Sala das Sessões, 16 OUT. 2018

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: camaramunicipaldecampomagro@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 004/2018

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 15, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, vêm com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer os seguintes esclarecimentos:

Considerando que a Lei nº 020/97 que dispõe da criação do cargo de Ouvidor do Município de Campo Magro e suas atribuições, vem o vereador que esta subscreve requerer as seguintes informações.

1. Como anda o funcionamento da ouvidoria do Município de Campo Magro?
2. Em qual Secretaria a ouvidoria encontra-se vinculada?
3. Quais são os servidores que trabalham na ouvidoria no presente momento?
4. Em caso de funcionamento da ouvidoria do Município de Campo Magro, quantos procedimentos administrativos encontram-se na presente ouvidoria? Quantos foram respondidos e quantos encontram-se pendentes?

São informações atinentes à gestão do Executivo, porém, nos termos da legislação, sob possibilidade de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Assim, para cumprir seu mister, bem como para melhor esclarecer o consulente, faz-se necessário que Vossa Excelência acione os Órgãos responsáveis, para que disponibilizem todas e quaisquer informações pertinentes, em forma documental ou por interposta pessoa, à Câmara de Campo Magro.

Contando com a Vossa presteza, subscrevo.

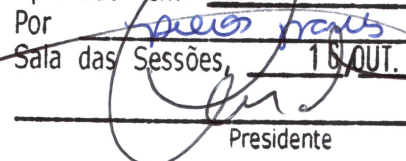
Campo Magro, 09 de outubro de 2018.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16 OUT. 2018


Secretário


SANDRO DIAS

Vereador

Aprovado em União Discussão
Por por não
Sala das Sessões, 16 OUT. 2018

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail:camaramunicipaldecampomagro@gmail.com



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 097/2018 – CGABI

Campo Magro, 25 de Outubro de 2018.

Exmo. Senhor

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade a qual venho apresentar os esclarecimentos solicitados através do **REQUERIMENTO 004/2018**, protocolizado nesta sob número **5436/2018**.

Cabe lembrar que o Serviço de Gestão de Demandas é uma ação precípua da Administração Municipal e inerente a ela, o serviço tem operado de maneira experimental em todas as esferas dentro do Município, o serviço é administrado pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), que por sua vez é uma sociedade de economia mista do governo do Estado do Paraná.

Hoje toda e qualquer demanda promovida através da Central 156 é repassada a Administração Municipal via protocolo e encaminhadas aos departamentos responsáveis conforme as diferentes necessidades das situações angariadas pela Celepar.

Até o presente momento a Prefeitura Municipal recebeu da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná 6 (Seis) demandas, entre as solicitações podemos elencar o cuidado com animais, sinalização de vias urbanas e vicinais, fiscalização, entre outros.

As demandas conforme recebidas são repassadas as Secretarias conforme competência e até o presente momento apenas 1 solicitação ainda encontra-se em andamento. Sendo as demais atendidas.

Coloco-me a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao passo em que reitero meu apreço e consideração.

Atenciosamente;

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Ao Senhor;
SANDRO DIAS GONÇALVES
Vereador
Câmara Municipal de Campo Magro